

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 3.364/2017

Concede licença Saúde à servidora **YOLANDA MARIA GRANDIZOLI**.

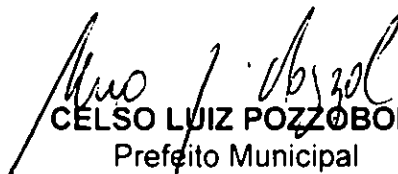
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a servidora **YOLANDA MARIA GRANDIZOLI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.117.571-3-SSP-PR, inscrita no CPF nº 035.909.559-37, nomeada em 01 de abril de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Social, pelo regime Estatutário, lotada Secretaria Municipal de Assistência Social, licença Saúde a partir de 21 de novembro de 2017 por tempo indeterminado, conforme Processo nº 159/2017 sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 28 de novembro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

**Revogado Conforme**  
Sentença N.º 3524/17  
Dimita  
**DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS**

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 01 / Dezembro / 2017  
DE N.º 11.131  
UMUARAMA, 01 / 12 / 2017  
Dimita  
**DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS**